



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 27/2026:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP, de Zambézia e revoga o Diploma Ministerial n.º 173/2013, de 9 de Outubro.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 27/2026

de 29 de Abril

Havendo necessidade de rever o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP, da Zambézia, criada pelo Diploma Ministerial n.º 301/2011, de 30 de Dezembro, ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP, de Zambézia, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 173/2013, de 9 de Outubro, que aprova Quadro de Pessoal da Delegação da Zambézia.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, em Maputo, 16 de Abril de 2024. – A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP, de Zambézia

Funções e Carreiras	GD	DGOPA	DLMPA	RAFRH	RPTIC	RA	Total
Funções Direcção, Chefia e Confiança							
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	3
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	1	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>7</i>
Carreiras de Regime Geral							
Especialista	0	1	0	1	0	0	2
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	2	0	0	2
Técnico Superior N1	0	2	1	2	1	1	7
Técnico Profissional em Administração Pública	0	0	0	2	1	0	3
Técnico Profissional	0	0	0	1	0	1	2
Técnico	0	0	0	1	0	0	1
Agente de Serviço	0	0	0	2	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>1</i>	<i>11</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>19</i>
Carreiras Específicas							
Técnico Superior das Pescas N1	0	2	2	0	0	0	4
Técnico Profissional das Pescas	0	2	1	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7</i>
Carreiras de Regime Especial Diferenciado							
Técnico Superior das Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional das Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>2</i>
Total Geral	1	8	5	13	5	3	35

Legenda:

GD - Gabinete do Delegado;

DGOPA - Departamento de Gestão e Ordenamento da Pesca e Aquacultura;

DLMPA - Departamento de Licenciamento e Monitorização da Pesca e Aquacultura;

RPTIC - Repartição de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação;

RAFRH - Repartição de Administração e Finanças e Recursos Humanos;

RA - Repartição de Aquisições.